O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3952 de 22 de Julho de 2026
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 23/2026/CMM – CONTRATADO: IMOBILIÁRIA VILA DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.803.903/0001-71. **OBJETO**: locação de imóvel situado na Rua Santa Cruz, nº 85, bairro Barro Preto, nesta cidade, para funcionamento de Gabinete Parlamentar. **VALOR MENSAL:** R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2026 **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

DISTRATO AO CONTRATO Nº 52/2025 – Distrato que fazem entre si as partes, **ARLINDO LUIS FERREIRA,** inscrito no CPF nº 994.XXX.XXX-91 e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, unilateralmente, referente as estipulações firmadas através do CONT nº 52/2025, a partir da presente data. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana. Mariana, 20 de julho de 2026.

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV Mariana. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. O IPREV, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna pública a intenção de realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA. Valor Estimado de R$ 17.489,60 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. As propostas poderão ser enviadas a partir de 22/07/2026, sendo a melhor proposta selecionada no dia 27/07/2026, às 08h e 30min (horário de Brasília), por meio da plataforma Licitar Digital. O edital, contendo todas as informações, está disponível em: https://iprevmariana.mg.gov.br/licitacoes. O Cadastro para Participação deve ser realizado na plataforma eletrônica: https://licitar.digital/fornecedor/. Esclarecimentos poderão ser solicitados diretamente pela plataforma da Licitar Digital. Mariana, 21 de julho de 2026. Giselle Cristina Carlos Gonçalves, Agente de Contratação.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV Mariana. **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 02/2026** - **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de impressoras (outsourcing de impressão), incluindo o fornecimento de equipamentos em perfeitas condições de uso destinados à realização de impressões, cópias e digitalizações monocromáticas e coloridas, com fornecimento de todos os insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos". Empresa vencedora: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA CNPJ: 68.533.967/0001-72, valor total de R$ 9.979,00. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021. Mariana/MG, 21/07/2026. Diretora Presidente Elizangela Sara Lana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ambiental no uso de suas atribuições, torna público que na 1ª reunião extraordinária realizada em 10.06.2026 foi decidido:

1. Aprovação da ATA da 1ª Reunião Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026

2. Processo nº 6997/2025 Vale S/A Pilha de Disposição de Estéril e Rejeitos (PDER) Trevo: Declaração de Conformidade. Pedido de vista;

3. Discussão e deliberação da nova composição do CODEMA. Deferido.

Carla Fernanda Araújo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ambiental no uso de suas atribuições, torna público que na 2ª reunião extraordinária realizada em 23.06.2026 foi decidido:

1. Aprovação da ATA da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 10 de junho de 2026;

1. Processo Administrativo para deliberação do CODEMA:

1. Processo nº 6997/2025 Vale S/A Pilha de Disposição de Estéril e Rejeitos (PDER) Trevo: Declaração de Conformidade. Deferido com condicionantes.

Carla Fernanda Araújo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental